



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 -

CNPJ: 01.612.509/0001-58



## Estudo Técnico Preliminar (ETP)

### 1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos Glicosímetros Accu-Chek Active Roche® é de fundamental importância para a continuidade e qualidade da assistência prestada aos pacientes insulino-dependentes acompanhados pela rede municipal de saúde de Sarzedo.

Os monitores de glicemia são insumos essenciais para o autocontrole do diabetes mellitus, possibilitando o ajuste terapêutico adequado e prevenindo complicações agudas (hipoglicemia e hiperglicemia) e crônicas. A ausência desses equipamentos comprometeria diretamente o tratamento dos pacientes e a efetividade das ações de acompanhamento realizadas pela equipe de saúde.

### 2 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida se encontra alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Plano Anual de Contratações. O processo está em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, inserido na fase preparatória de planejamento e análise técnica, orçamentária e de gestão.

### 3 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a disponibilidade de equipamentos padronizados para monitoramento glicêmico na rede municipal;
- Promover segurança e precisão no controle do diabetes;
- Reduzir complicações e internações relacionadas à descompensação glicêmica;
- Assegurar eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio da adesão a uma ARP vigente e vantajosa.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Glicosímetros Accu-Chek Active Roche® por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 91/2024, do Município de Pouso Alegre/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo.

### 5 – LEVANTAMENTO DE DEMANDA

A demanda foi definida com base no número de pacientes insulino-dependentes cadastrados na Assistência Farmacêutica e o número de setores assistenciais que utilizam o aparelho, considerando o histórico de fornecimento e projeção de crescimento para 2026.

Item 01 – Monitor de Glicemia Accu-Chek Active Roche®

Quantidade estimada: 400 unidades

Justificativa: Quantitativo suficiente para atender a totalidade dos pacientes insulino-dependentes cadastrados, setores assistenciais e novas inclusões previstas em 2026.

### 6 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO E PESQUISA DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577-6531 -

CNPJ: 01.612.509/0001-58

A Adesão a ata de registro de preços de outro ente – Apresenta-se vantajosa em razão de já terem sido os fornecedores previamente selecionados e os produtos avaliados, gerando celeridade e economia na contratação.



Fornecedor / Órgão de Origem	Valor Unitário (R\$)	Fonte / Modalidade
NEF Distribuidora de Medicamentos Ltda – Fundo Mun. Saúde de Santa Terezinha do Tocantins	208,95	PNCP – Pregão Eletrônico
C. N. de Almeida Júnior Dist. de Medicamentos – Município de Pocrane/MG	153,00	PNCP – Pregão Presencial
Rosafarm Distribuidora de Medicamentos Ltda – FESURV / GO	94,25	PNCP – Pregão Eletrônico
Distribuidora Center Nunes Ltda – Município de Jordânia/MG	107,14	PNCP – Pregão Eletrônico
<b>Média Aritmética dos Preços Obtidos (Fonte de Preços)</b>	<b>140,84</b>	—
<b>ARP Pouso Alegre/MG (nº 029/2025)</b>	<b>72,00</b>	<b>Preço mais vantajoso</b>

O valor médio de mercado apurado foi de R\$ 140,84, enquanto o preço praticado na Ata de Registro de Preços nº 029/2025 é de R\$ 72,00, representando economia aproximada de 49%.

O quantitativo aderido é suficiente para o abastecimento da rede no ano de 2026, sem necessidade de novas aquisições no período.

## 7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Diante da análise técnica e econômica, a adesão à ARP de Pouso Alegre mostrou-se a solução mais eficiente e vantajosa, pois:

- Dispensa novo procedimento licitatório, reduzindo tempo e custos administrativos;
- Assegura o fornecimento imediato dos monitores, atendendo à necessidade contínua da rede;
- Garante aquisição com preço inferior ao mercado e fornecedor com comprovada capacidade técnica (**Roche Diabetes Care Brasil Ltda**).

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não é passível de parcelamento, pois trata-se de equipamento padronizado, de mesma marca e modelo, cuja uniformidade é essencial para compatibilidade das tiras reagentes e controle de qualidade já estabelecidos.

## 10 – ESTIMATIVA DE VALOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

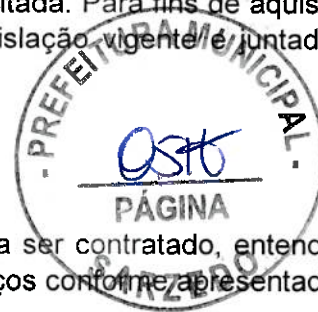
Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 -

CNPJ: 01.612.509/0001-58

O valor médio apurado em R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) se refere a aquisição a partir da adesão a ata de registro de preços supracitada. Para fins de aquisição, o setor de Cotações procederá a cotação nos termos da legislação vigente e juntado ao processo.

## 11 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando as soluções apontadas e a natureza do objeto a ser contratado, entende-se que a solução mais adequada será a adesão de registro de preços conforme apresentado no item 6 do estudo.



## 13 – PROVIDENCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias alterações na Infraestrutura física ou tecnológica para a logística de entrega dos bens e a requisitante possui servidor apto a fiscalizar e acompanhar a execução, bem como espaço físico adequado ao armazenamento dos bens.

## 14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou independentes.

## 15 – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental direto é considerado baixo, uma vez que os equipamentos possuem pequeno porte, consumo mínimo de energia e longa vida útil. No entanto, há impactos indiretos associados à geração de resíduos eletrônicos e ao descarte de pilhas e baterias, que devem ser mitigados por meio de práticas adequadas de gestão ambiental.

Como medidas de mitigação, o Município de Sarzedo, por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e da Secretaria Municipal de Saúde, compromete-se a:

Armazenar e descartar corretamente as pilhas e baterias utilizadas nos monitores, conforme a Resolução CONAMA nº 401/2008, destinando-as a pontos de coleta e logística reversa;

Orientar as unidades de saúde quanto à devolução dos equipamentos inservíveis, para destinação ambientalmente adequada;

Adotar práticas de reaproveitamento e manutenção preventiva, de forma a prolongar a vida útil dos dispositivos e reduzir o descarte;

Priorizar fornecedores que adotem políticas de responsabilidade socioambiental e programas de recolhimento de resíduos tecnológicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 -

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Assim, conclui-se que o impacto ambiental da contratação é mínimo e controlável, estando o processo alinhado às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

### 16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Sarzedo, 14 de outubro de 2025.



*Alessandra Cristina M. Andrade*

Alessandra Cristina M. Andrade  
Farmacêutica  
CRF-MG 41486

Central de Abastecimento Farmacêutico

Secretaria de Saúde de Sarzedo



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 713/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇO**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**PEDIDO:**

Centro de Custo: 010 - Fundo M. de Saúde  
 Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
 Unidade: 017 - Fundo M. de Saúde  
 Nome do Solicitante: FABIANA CHAVES CABRAL  
 Data: 15/10/2025  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETROS PARA ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025, PE 91/2024 DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE/MG. REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 5969/2017, CONTA: 15.328-1.



Justificativa:

Observação:

Responsável: FABIANA CHAVES CABRAL

**AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA) / PREFEITO**

Autorizo o processamento da fase interna da LICITAÇÃO desde que haja regular Pesquisa de Preço, Dotação Orçamentária com disponibilidade de recurso e adequação ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS**

Certifico que o valor estimado consiste em fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado, em contratação similares e valores constantes de indicadores setoriais oficiais de referência, (Conforme o orçamento em anexo) cujos valores médios são considerados como parâmetro para efeitos de contratação

VALOR ESTIMADO

28.800,00

Data: 03/11/25

Claydson Miranda (DIME)  
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG

Assinatura do Responsável

PRC → 203

Adesão → 89

PRC → 204





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Eloí Cândido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 713/2025

**DOTAÇÃO - RECURSOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Sr. Prefeito,  
Informa a V. Exa à disponibilidade de recursos, e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Leis Orçamentárias (LDO e LOA), com as seguintes dotações:

Atividade: 02.017.10.301.1011.2.214

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: J.621

Ficha: 755

Data: 28/10/25

RECURSOS VINCULADOS

Roberto José dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura do Responsável



**DESPACHO DO PREFEITO**

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito. Cumpra-se as determinações da Legislação.

Data:   /  /  

*Rita de Cássia das Graças Santos*

RITA DE CÁSSIA DAS GRACAS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

**ITENS SOLICITADOS**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	400	UN	GLICOSIMETRO ACCU-CHEK - Monitor Accu-chek Active apresentação: monitor manual de instruções 1 bateria cr 2032 1 estojo especificação: autocodificado tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância) faixa de medição: 10 a 600 mg/dl permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor detecção de amostra insuficiente de sangue resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor) liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la memória para 500 resultados com data e hora. méida de 7, 14,30 e 90 dias transferência de dados da memória por meio de cabo usb universal para os softwares accucheck . 360º (vesão 2.1 ou superior) e accu-chek smart pix funciona com 1 bateria cr 2032 garantia permanente do monitor, conforme manual do produto marca de referência: accu-chek active MARCA ACCUCHEK/ROCHE.  562124832	0,00	0,00

**Total Geral:** 0,00





1º PEDIDO 2025

ROCHE Diabetes Care Brasil LTDA, CNPJ 23.552.21/0002-68

Item	Medicamento	Apresentação	Comprar	Unit.	V. Tot.
6	Monitor Accu-chek Active apresentação: monitor manual de instruções 1 bateria cr 2032 1 estojo especificação: autocodificado tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância) faixa de medição: 10 a 600 mg/dl permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor detecção de amostra insuficiente de sangue resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor) liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la memória para 500 resultados com data e hora. média de 7, 14, 30 e 90 dias transferência de dados da memória por meio de cabo usb universal para os softwares accuchek 360° (versão 2.1 ou superior) e accu-chek smart pix funciona com 1 bateria cr 2032 garantia permanente do monitor, conforme manual do produto marca de referência: accu-chek active MARCA ACCUCHEK/ROCHE	UNIDADE	400	72,0000	28.800,00
<b>TOTAL:</b>					<b>28.800,00</b>

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE RECURSO ATENÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO: 5969/17 9790/24 C/C: 15328-1

Secretária Municipal de Saúde: \_\_\_\_\_

Coordenadora da Assistência Farmacêutica: \_\_\_\_\_

*Cleide Magali F. de Oliveira*  
 COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 CRF 9.468

100  
100  
100  
100  
100

100  
100

100

100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
SETOR DE COMPRAS – SMS



## TERMO DE REFERÊNCIA – Assistência Farmacêutica

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

Registre-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica/Almoxarifado

### 1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1 - Descrição do objeto:

Aquisição de Glicosímetros Accu-Chek Active da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 91/2024 do Município de Pouso Alegre/MG, cujo fornecedor é a empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo no atendimento aos pacientes insulínod dependentes da rede municipal de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
6	Monitor Accu-chek Active apresentação: monitor manual de instruções 1 bateria cr 2032 1 estojo especificação: autocodificado tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância) faixa de medição: 10 a 600 mg/dl permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor detecção de amostra insuficiente de sangue resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor) liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la memória para 500 resultados com data e hora. média de 7, 14, 30 e 90 dias transferência de dados da memória por meio de cabo usb universal para os softwares accucheck 360° (versão 2.1 ou superior) e accu-chek smart pix funciona com 1 bateria cr 2032 garantia permanente do monitor, conforme manual do produto marca de referência: accu-chek active <b>MARCA ACCUCHEK/ROCHE</b>	UNIDADE	400

Os recursos financeiros utilizados serão conforme a dotação orçamentária específica do setor da Atenção Primária, e plano de trabalho da Resolução SES Nº 9790, de 16 de Outubro de 2024.

#### 1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

( x ) Itens isolados.

( ) Grupo de itens/Lote. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

1.3 – O valor estimado para a presente contratação foi esclarecido no Estudo Técnico Preliminar, nos termos da legislação vigente e juntado no processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
SETOR DE COMPRAS – SMS

## TERMO DE REFERÊNCIA – Assistência Farmacêutica

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

Valor total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Os recursos necessários ao cumprimento da contratação/aquisição correrão por conta do recurso indicado no processo licitatório (quando necessário) e na ordem de compra pelo setor competente.

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ETP

Os requisitos da contratação são condições indispensáveis para o atendimento da demanda, garantindo padrões mínimos de qualidade e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Para isso, é imprescindível a apresentação de documentação que comprove habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira, conforme previsto nos artigos 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.2w

Serão exigidos documentos e comprovações específicas para garantir a regularidade e segurança dos medicamentos a serem adquiridos, tais como: Alvará Sanitário atualizado, Autorização de Funcionamento (AF), Autorização Especial (AFE) quando aplicável, Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), registro dos medicamentos junto à ANVISA, bem como cumprimento das exigências previstas na Portaria SVS/MS nº 344/1998 para os produtos sujeitos a controle especial.

A ausência desses requisitos implica em risco sanitário e jurídico, comprometendo a qualidade do processo de aquisição e a segurança do paciente, razão pela qual tais exigências são indispensáveis ao certame.

#### 2.1 - Foi necessário exigir marca?

- ( ) Não.  
(x) Sim. (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR).

#### 2.2 – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- (x) Presente  
( ) Ausente

### 3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

#### 3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data:

**A contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.**

#### 3.2 - A duração da vigência será:

- ( ) Pelo seguinte número de meses: 12  
(X) Até o final do exercício da contratação.

#### 3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

- (X) Não se aplica.  
( ) Sim. Justificativa:

#### 3.4 Há possibilidade de prorrogação?

- (X) Não. Em razão de: a entrega dos bens ser em parcela unica e imediata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS – SMS

## TERMO DE REFERÊNCIA – Assistência Farmacêutica

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

( ) Sim. Número de meses 12 meses. Fundamento legal: Artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021

### 4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:

Central de Abastecimento Farmacêutico.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

( X ) será exercida pelo próprio gestor

( ) pelo seguinte servidor

( ) após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

( ) será nomeada comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual compete assegurar as seguintes funções.

4.3 - O faturamento será realizado:

( X ) Ao final da entrega do bem

( ) Por evento.

( ) Da seguinte forma:

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

( ) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

( ) Índice setorial específico:

( x ) Não se aplica

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

( x ) Única, para todos os itens.

( ) Única, para todos os itens exceto o item .....

( ) Parcelada. Para todos os itens

( ) Parcelada para os itens .....

4.5.1 - Forma de parcelamento:

Não se aplica

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias úteis, a contar:

( X ) da emissão da ordem de compra.

( ) do seguinte:

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a PMS, no seguinte endereço:

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Avenida São Lucas, 377 – Bairro Imaculada Conceição – Sarzedo/MG – CEP 32450-000

Rua Santa Rosa de Lima, 78 – Centro – Sarzedo – CEP: 32450-000 – Tel. (31) 3577-7435





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
SETOR DE COMPRAS – SMS



## TERMO DE REFERÊNCIA – Assistência Farmacêutica

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

Telefone: (31) 3577-7435 – e-mail [caf@sarzedo.mg.gov.br](mailto:caf@sarzedo.mg.gov.br)

Não serão aceitos produtos fora da embalagem original ou com a embalagem adulterada, violada ou danificada.

### 5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de glicosímetros compatíveis com as tiras reagentes atualmente utilizadas na rede municipal de saúde, garantindo a continuidade do monitoramento glicêmico dos pacientes diabéticos. A padronização do equipamento possibilita maior segurança na aferição dos resultados, reduzindo riscos de inconsistências e favorecendo o acompanhamento clínico adequado.

Adicionalmente, a escolha da marca já consolidada no município assegura confiabilidade técnica, facilidade de manutenção, disponibilidade de insumos e treinamento adequado aos profissionais de saúde, promovendo eficiência operacional e economia de recursos públicos. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da continuidade do serviço, da padronização tecnológica e da segurança no cuidado ao paciente, constituindo a solução mais adequada às necessidades da rede municipal de saúde.

#### 5.1- JUSTIFICATIVAS DO QUANTITATIVO SOLICITADO:

O quantitativo da solicitação foi baseado no levantamento das demandas do setor considerando consumo médio mensal de distribuição para levantamento dos valores.

#### 5.2- JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DE MARCAS:

A indicação da marca do glicosímetro justifica-se pela necessidade de compatibilidade com as tiras reagentes atualmente utilizadas na rede municipal de saúde, garantindo a continuidade dos serviços e a padronização dos insumos. Além disso, trata-se de uma marca já consolidada no município, com histórico de uso prolongado, confiabilidade técnica e resultados satisfatórios, fatores que asseguram maior eficiência operacional e reduzem riscos de incompatibilidade e desperdício de materiais.

### 6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

( ) Termo de contrato/Ata de Registro de Preços.

( X ) Nota de empenho (por se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

### 7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

### 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS – SMS

## TERMO DE REFERÊNCIA – Assistência Farmacêutica

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 1.643/2024

### 9 - DATA E ASSINATURAS

Sarzedo/MG, 14 de Outubro de 2025

  
Alessandra Cristina M. Andrade  
Farmacêutica  
CRF-MG 41486  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Secretaria de Saúde de Sarzedo







**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Institui incentivo financeiro para apoiar os municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.225, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.586, de 23 de novembro de 2017, que aprova incentivo financeiro para apoio aos municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o incentivo financeiro para apoiar as Equipes de Atenção Primária à Saúde dos municípios beneficiados no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - O incentivo financeiro deverá ser utilizado para custeio das ações a serem realizadas pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde que abordem o cuidado integral da saúde dos portadores de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade, nos municípios.

Art. 2º - O incentivo financeiro será destinado aos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios do Estado, de acordo com o especificado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - O valor global do incentivo financeiro citado no art. 2º desta Resolução, perfaz o montante de R\$ 85.089.191,43 (oitenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e um, quarenta e três centavos), e correrá à conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.301.192.4527.0001 - 334541 - 10.1 e 4291.10.301.192.4527.0001 - 334141 - 10.1.

§ 1º - A transferência do incentivo financeiro será realizada diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, sendo 100% destinado à parte fixa, proporcional à alimentação do indicador previsto no §2º do art. 6º desta Resolução.

§ 2º - O incentivo será destinado às despesas de custeio, nos municípios constantes no Anexo Único desta Resolução, em conta específica para este fim, mediante assinatura do Termo de Compromisso no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas/GEICOM em 120 (Cento e vinte) dias após disponibilização pela SES.

Art. 4º - O montante do incentivo financeiro a ser repassado para cada município adotou-se um valor per capita, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - Para cálculo do incentivo adotou-se o Fator de Alocação de recursos financeiros para atenção à saúde, elaborado pela Fundação João Pinheiro, atualizados pela SES para o





ano de 2010 e as estimativas das populações municipais (IBGE/TCU 2015). O fator de alocação de recursos financeiros para atenção à saúde (FA) estratifica os municípios mineiros em quatro grupos considerando o Índice de Porte Econômico (IPE) e o Índice de Necessidade em Saúde (INS).

FA2010	Número de Municípios	RS per capita
1	214	R\$ 3,35
2	213	R\$ 4,60
3	213	R\$ 5,81
4	213	R\$ 7,08
	<b>853</b>	<b>20,84</b>

Art. 5º - O incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser utilizado pelo município em ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, para as doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade.

Parágrafo único - As ações e serviços de Atenção Primária à Saúde descritas nesta resolução devem observar, no que tangere ao aspecto assistencial, as diretrizes da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

Art. 6º - O município terá o prazo de 16 (dezesseis) meses para executar o incentivo financeiro, a partir do recebimento do incentivo.

§ 1º - Para efeito dessa Resolução, recomenda-se que o incentivo seja destinado para ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, tais como:

- I- Discussão do conceito de doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde;
- II- Ações de educação em saúde para prevenção dos fatores de risco relacionados à hipertensão, diabetes e obesidade;
- III- Realização de ações individuais e/ou em grupos, relacionadas à alimentação adequada e saudável, prática de atividade física e vigilância alimentar e nutricional;
- IV- Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde por meio de ações de Educação Permanente em Saúde, relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis;
- V- Aquisição de insumos para as atividades relacionadas ao cuidado integral às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis; e



VI- Realização de ações de rastreamento e acompanhamento de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade.

§ 2º - Os municípios constantes no Anexo Único deverão, mensalmente, alimentar o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/ e-SUS AB) com as Ações de Problemas/Condição Avaliadas existentes na Ficha de Atendimento Individual, com o registro das opções Hipertensão Arterial, Obesidade ou Diabetes.

§ 3º - A transmissão de dados deverá ser realizada mensalmente, observando as datas limites para cada competência apresentadas no cronograma da Portaria nº 97, de 6 de janeiro de 2017 que estabelece os prazos para o envio da produção da Atenção Básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2017.

§ 4º - Não fazem jus ao recebimento do incentivo a que se refere esta Resolução, os municípios que deixaram de alimentar devidamente o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/ e-SUS AB) por 3 (três) competências consecutivas, sendo estas os meses de julho, agosto e setembro de 2017.

Art. 7º - O monitoramento, controle e avaliação do incentivo repassado aos municípios serão realizados nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - A prestação de contas parcial e final dos recursos a serem repassados aos municípios será realizada nos termos da legislação e normativos vigentes.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**  
(disponível no site eletrônico [www.saude.mg.gov.br/](http://www.saude.mg.gov.br/)).





ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DO VALOR DO INCENTIVO A SER RECEBIDO:

Municípios	Valor total
ABADIA DOS DOURADOS	R\$ 32.269,00
ABAETE	R\$ 78.842,25
ABRE CAMPO	R\$ 79.707,39
ACAIACA	R\$ 23.565,36
ACUCENA	R\$ 71.791,20
AGUA BOA	R\$ 103.976,88
AGUA COMPRIDA	R\$ 9.494,40
AGUANIL	R\$ 25.389,70
AGUAS FORMOSAS	R\$ 112.173,67
AGUAS VERMELHAS	R\$ 95.204,76
AIMORES	R\$ 118.192,40
AIURUOCA	R\$ 28.704,00
ALAGOA	R\$ 16.035,60
ALBERTINA	R\$ 13.951,80
ALEM PARAIBA	R\$ 119.662,00
ALFENAS	R\$ 263.685,20
ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 38.572,59
ALMENARA	R\$ 239.929,76
ALPERCATA	R\$ 43.447,18
ALPINOPOLIS	R\$ 65.760,50
ALTEROSA	R\$ 66.396,40
ALTO CAPARAO	R\$ 33.128,62
ALTO RIO DOCE	R\$ 84.223,68
ALVARENGA	R\$ 30.387,36



ALVINOPOLIS	R\$ 52.323,65
ALVORADA DE MINAS	R\$ 25.955,28
AMPARO DO SERRA	R\$ 28.881,51
ANDRADAS	R\$ 134.308,20
CACHOEIRA DE PAJEU	R\$ 66.622,80
ANDRELANDIA	R\$ 57.532,20
ANGELANDIA	R\$ 59.896,80
ANTONIO CARLOS	R\$ 38.726,00
ANTONIO DIAS	R\$ 44.551,00
ANTONIO PRADO DE MINAS	R\$ 9.743,37
ARACAI	R\$ 10.819,20
ARACITABA	R\$ 12.270,72
ARACUAI	R\$ 216.538,70
ARAGUARI	R\$ 389.494,45
ARANTINA	R\$ 13.248,00
ARAPONGA	R\$ 60.187,08
ARAPORA	R\$ 22.300,95
ARAPUA	R\$ 9.631,25
ARAUJOS	R\$ 29.372,80
ARAXA	R\$ 342.497,30
ARCEBURGO	R\$ 34.749,55
ARCOS	R\$ 131.484,15
AREADO	R\$ 67.804,00
ARGIRITA	R\$ 13.294,00
ARICANDUVA	R\$ 36.235,44
ARINOS	R\$ 105.864,01
ASTOLFO DUTRA	R\$ 46.688,95
ATALEIA	R\$ 99.396,12
AUGUSTO DE LIMA	R\$ 29.288,21
BAEPENDI	R\$ 88.255,60



BALDIM	R\$ 37.126,60
BAMBUI	R\$ 79.897,50
BANDEIRA	R\$ 35.534,52
BANDEIRA DO SUL	R\$ 26.100,40
BARAO DE COCAIS	R\$ 104.754,50
BARAO DE MONTE ALTO	R\$ 33.151,86
BARBACENA	R\$ 451.995,40
BARRA LONGA	R\$ 33.692,19
BARROSO	R\$ 69.321,55
BELA VISTA DE MINAS	R\$ 34.776,35
BELMIRO BRAGA	R\$ 16.104,60
BELO HORIZONTE	R\$ 8.383.565,95
BELO ORIENTE	R\$ 117.847,40
BELO VALE	R\$ 35.953,60
BERILO	R\$ 88.011,48
BERTOPOLIS	R\$ 33.021,12
BERIZAL	R\$ 32.999,88
BETIM	R\$ 1.397.978,45
BIAS FORTES	R\$ 26.089,80
BICAS	R\$ 48.283,55
BIQUINHAS	R\$ 12.144,00
BOA ESPERANCA	R\$ 134.961,45
BOCAINA DE MINAS	R\$ 30.060,94
BOCAIUA	R\$ 228.160,00
BOM DESPACHO	R\$ 164.940,60
BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 30.603,80
BOM JESUS DA PENHA	R\$ 19.090,00
BOM JESUS DO AMPARO	R\$ 34.412,63
BOM JESUS DO GALHO	R\$ 110.037,36
BOM REPOUSO	R\$ 62.556,27



BOM SUCESSO	R\$ 82.146,80
BONFIM	R\$ 32.273,60
BONFINOPOLIS DE MINAS	R\$ 33.878,11
BONITO DE MINAS	R\$ 75.536,52
BORDA DA MATA	R\$ 62.584,70
BOTELHOS	R\$ 70.490,40
BOTUMIRIM	R\$ 46.543,92
BRASILANDIA DE MINAS	R\$ 91.373,87
BRASILIA DE MINAS	R\$ 189.196,84
BRAS PIRES	R\$ 32.596,32
BRAUNAS	R\$ 35.718,60
BRASOPOLIS	R\$ 68.696,40
BRUMADINHO	R\$ 126.820,95
BUENO BRANDAO	R\$ 51.625,80
BUENOPOLIS	R\$ 61.522,09
BUGRE	R\$ 29.268,72
BURITIS	R\$ 112.014,60
BURITIZEIRO	R\$ 199.394,04
CABECEIRA GRANDE	R\$ 48.575,88
CABO VERDE	R\$ 83.071,38
CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 12.465,35
CACHOEIRA DE MINAS	R\$ 53.208,20
CACHOEIRA DOURADA	R\$ 12.240,60
CAETANOPOLIS	R\$ 51.382,00
CAETE	R\$ 146.525,65
CAIANA	R\$ 31.106,74
CAJURI	R\$ 18.956,60
CALDAS	R\$ 66.221,60
CAMACHO	R\$ 18.063,29
CAMANDUCAIA	R\$ 73.549,25



CAMBUI	R\$ 96.041,15
CAMBUQUIRA	R\$ 59.919,60
CAMPANARIO	R\$ 17.171,80
CAMPANHA	R\$ 55.043,85
CAMPESTRE	R\$ 98.403,20
CAMPINA VERDE	R\$ 67.073,70
CAMPO AZUL	R\$ 27.208,44
CAMPO BELO	R\$ 181.154,60
CAMPO DO MEIO	R\$ 54.537,60
CAMPO FLORIDO	R\$ 257.111,25
CAMPOS ALTOS	R\$ 69.855,60
CAMPOS GERAIS	R\$ 132.843,40
CANAA	R\$ 33.368,04
CANAPOLIS	R\$ 40.216,75
CANA VERDE	R\$ 33.331,97
CANDEIAS	R\$ 69.496,80
CANTAGALO	R\$ 25.935,84
CAPARAO	R\$ 31.687,74
CAPELA NOVA	R\$ 28.033,25
CAPELINHA	R\$ 216.887,30
CAPETINGA	R\$ 33.051,00
CAPIM BRANCO	R\$ 43.870,20
CAPINOPOLIS	R\$ 53.975,20
CAPITAO ANDRADE	R\$ 30.891,77
CAPITAO ENEAS	R\$ 87.579,94
CAPITOLIO	R\$ 28.850,20
CAPUTIRA	R\$ 66.495,36
CARAI	R\$ 166.882,68
CARANAIBA	R\$ 23.498,52
CARANDAI	R\$ 83.897,40



CARANGOLA	R\$ 112.101,05
CARATINGA	R\$ 304.119,70
CARBONITA	R\$ 55.235,67
CAREACU	R\$ 38.834,04
CARLOS CHAGAS	R\$ 116.031,51
CARMESIA	R\$ 18.408,00
CARMO DA CACHOEIRA	R\$ 56.589,20
CARMO DA MATA	R\$ 38.441,25
CARMO DE MINAS	R\$ 67.367,00
CARMO DO CAJURU	R\$ 72.812,25
CARMO DO PARANAIBA	R\$ 103.119,70
CARMO DO RIO CLARO	R\$ 98.154,80
CARMOPO LIS DE MINAS	R\$ 62.373,65
CARNEIRINHO	R\$ 45.931,00
CARRANCAS	R\$ 18.841,60
CARVALHOPOLIS	R\$ 20.590,64
CARVALHOS	R\$ 26.917,73
CASA GRANDE	R\$ 16.340,64
CASCALHO RICO	R\$ 13.970,20
CASSIA	R\$ 82.864,40
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	R\$ 23.547,93
CATAGUASES	R\$ 248.472,85
CATAS ALTAS	R\$ 17.520,50
CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 25.757,04
CATUIJI	R\$ 47.315,64
CATUIJI	R\$ 36.631,92
CAXAMBU	R\$ 74.473,85
CEDRO DO ABAETE	R\$ 8.623,44
CENTRAL DE MINAS	R\$ 41.088,32
CENTRALINA	R\$ 48.778,40



CHACARA	R\$ 13.993,20
CHALE	R\$ 26.758,20
CHAPADA DO NORTE	R\$ 110.851,56
CHAPADA GAUCHA	R\$ 88.464,60
CHIADOR	R\$ 16.308,67
CIPOTANEA	R\$ 48.370,56
CLARAVAL	R\$ 22.084,60
CLARO DOS POÇOS	R\$ 45.678,22
CLAUDIO	R\$ 93.220,45
COIMBRA	R\$ 34.408,00
COLUNA	R\$ 64.980,24
COMENDADOR GOMES	R\$ 10.438,60
COMERCINHO	R\$ 55.471,80
CONCEICAO DA APARECIDA	R\$ 47.389,20
CONCEICAO DAS PEDRAS	R\$ 13.105,40
CONCEICAO DAS ALAGOAS	R\$ 87.160,30
CONCEICAO DE IPANEMA	R\$ 32.759,16
CONCEICAO DO MATO DENTRO	R\$ 83.710,80
CONCEICAO DO PARA	R\$ 18.291,00
CONCEICAO DO RIO VERDE	R\$ 62.638,20
CONCEICAO DOS OUROS	R\$ 37.727,70
CONEGO MARINHO	R\$ 53.553,12
CONFINS	R\$ 21.701,30
CONGONHAL	R\$ 38.404,40
CONGONHAS	R\$ 176.970,45
CONGONHAS DO NORTE	R\$ 36.235,44
CONQUISTA	R\$ 23.098,25
CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 420.160,35
CONSELHEIRO PENA	R\$ 106.448,60
CONSOLACAO	R\$ 12.772,32

CONTAGEM	R\$ 2.173.366,10
COQUEIRAL	R\$ 43.520,60
CORACAO DE JESUS	R\$ 190.975,92
CORDISBURGO	R\$ 52.278,38
CORDISLANDIA	R\$ 20.759,13
CORINTO	R\$ 112.387,20
COROACI	R\$ 73.582,44
COROMANDEL	R\$ 95.327,60
CORONEL FABRICIANO	R\$ 366.366,05
CORONEL MURTA	R\$ 54.614,00
CORONEL PACHECO	R\$ 14.306,00
CORONEL XAVIER CHAVES	R\$ 15.874,60
CORREGO DANIA	R\$ 19.701,71
CORREGO DO BOM JESUS	R\$ 22.141,91
CORREGO FUNDO	R\$ 20.793,45
CORREGO NOVO	R\$ 21.466,56
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	R\$ 25.633,72
CRISOLITA	R\$ 46.197,00
CRISTAIS	R\$ 56.658,20
CRISTALIA	R\$ 42.550,80
CRISTIANO OTONI	R\$ 23.938,40
CRISTINA	R\$ 48.226,40
CRUCILANDIA	R\$ 23.064,40
CRUZEIRO DA FORTALEZA	R\$ 19.044,00
CRUZILIA	R\$ 70.697,40
CUPARAQUE	R\$ 28.742,07
CURRAL DE DENTRO	R\$ 53.036,28
CURVELO	R\$ 264.315,00
DATAS	R\$ 31.612,21
DELFIN MOREIRA	R\$ 37.724,60





DELFINOPOLIS	R\$ 32.857,80
DELTA	R\$ 31.821,65
DESCOBERTO	R\$ 23.046,00
DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 42.401,38
DESTERRO DO MELO	R\$ 17.639,16
DIAMANTINA	R\$ 220.579,20
DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 27.774,84
DIONISIO	R\$ 49.170,03
DIVINESIA	R\$ 15.810,20
DIVINO	R\$ 116.269,72
DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 29.526,42
DIVINOLANDIA DE MINAS	R\$ 52.901,76
DIVINOPOLIS	R\$ 773.340,80
DIVISA ALEGRE	R\$ 23.798,80
DIVISA NOVA	R\$ 35.040,11
DIVISOPOLIS	R\$ 72.279,72
DOM BOSCO	R\$ 22.333,64
DOM CAVATI	R\$ 24.260,40
DOM JOAQUIM	R\$ 32.681,28
DOM SILVERIO	R\$ 17.915,80
DOM VICOSO	R\$ 17.854,13
DONA EUSEBIA	R\$ 29.601,00
DORES DE CAMPOS	R\$ 33.352,60
DORES DE GUANHAES	R\$ 30.955,68
DORES DO INDAIA	R\$ 64.321,80
DORES DO TURVO	R\$ 25.993,94
DORESOPOLIS	R\$ 6.987,40
DOURADOQUARA	R\$ 8.832,00
DURANDE	R\$ 55.351,44
ELOI MENDES	R\$ 91.347,80



ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 63.689,22
ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 42.773,22
ENTRE FOLHAS	R\$ 31.286,85
ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 87.870,44
ERVALLIA	R\$ 109.623,08
ESMERALDAS	R\$ 390.478,48
ESPERA FELIZ	R\$ 112.557,40
ESPINOSA	R\$ 186.797,31
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	R\$ 21.482,00
ESTIVA	R\$ 52.306,60
ESTRELA DALVA	R\$ 14.356,51
ESTRELA DO INDAIA	R\$ 20.892,76
ESTRELA DO SUL	R\$ 26.454,95
EUGENOPOLIS	R\$ 51.377,40
EWBANK DA CAMARA	R\$ 22.815,87
EXTREMA	R\$ 110.824,70
FAMA	R\$ 11.145,80
FARIA LEMOS	R\$ 15.621,60
FELICIO DOS SANTOS	R\$ 35.973,48
SAO GONCALO DO RIO PRETO	R\$ 18.528,09
FELISBURGO	R\$ 51.953,04
FELIXLANDIA	R\$ 87.603,18
FERNANDES TOURINHO	R\$ 19.196,24
FERROS	R\$ 75.125,88
FERVEDOURO	R\$ 77.426,88
FLORESTAL	R\$ 33.161,40
FORMIGA	R\$ 227.934,00
FORMOSO	R\$ 52.679,27
FORTALEZA DE MINAS	R\$ 14.595,95
FORTUNA DE MINAS	R\$ 16.808,33



FRANCISCO BADARO	R\$ 74.694,00
FRANCISCO DUMONT	R\$ 36.552,80
FRANCISCO SA	R\$ 185.616,36
FRANCISOPOLIS	R\$ 40.674,60
FREI GASPAR	R\$ 42.678,24
FREI INCENCIO	R\$ 43.640,20
FREI LAGONEGRO	R\$ 24.687,96
FRONTEIRA	R\$ 54.936,65
FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 33.658,32
FRUTA DE LEITE	R\$ 41.127,72
FRUTAL	R\$ 193.613,25
FUNILANDIA	R\$ 24.378,76
GALILEIA	R\$ 41.024,41
GAMELEIRAS	R\$ 37.205,40
GLAUCHLANDIA	R\$ 22.160,40
GOIABEIRA	R\$ 19.050,99
GOTANA	R\$ 17.953,80
GONCALVES	R\$ 25.511,71
GONZAGA	R\$ 35.952,28
GOUVEIA	R\$ 55.420,80
GOVERNADOR VALADARES	R\$ 932.516,05
GRAO MOGOL	R\$ 91.827,05
GRUPIARA	R\$ 8.226,96
GUANHAES	R\$ 154.385,20
GUAPE	R\$ 66.272,20
GUARACIABA	R\$ 74.566,56
GUARACTAMA	R\$ 28.829,22
GUARANESIA	R\$ 64.789,00
GUARANI	R\$ 41.464,40
GUARARA	R\$ 18.229,80



GUARDA-MOR	R\$ 30.994,80
GUAXUPE	R\$ 173.901,85
GUIDOVAL	R\$ 33.704,20
GUMARANIA	R\$ 36.022,60
GUIRICEMA	R\$ 40.355,80
GURINHATA	R\$ 27.816,20
HELIODORA	R\$ 29.863,20
IAPU	R\$ 63.154,70
IBERTIOGA	R\$ 36.504,48
IBIA	R\$ 83.026,40
IBIAI	R\$ 58.848,96
IBIRACATU	R\$ 43.938,48
IBIRACI	R\$ 61.203,00
IBIRITE	R\$ 582.474,55
IBITIURA DE MINAS	R\$ 16.192,00
IBITURUNA	R\$ 17.430,00
ICARAI DE MINAS	R\$ 82.361,64
IGARAPE	R\$ 133.242,90
IGARATINGA	R\$ 34.458,10
IGUATAMA	R\$ 27.443,20
IJACI	R\$ 21.265,80
ILICINEA	R\$ 56.198,20
IMBE DE MINAS	R\$ 48.306,84
INCONFIDENTES	R\$ 33.534,00
INDAIBIRA	R\$ 53.284,08
INDIANOPOLIS	R\$ 30.787,80
INGAI	R\$ 12.714,40
INHAPIM	R\$ 144.291,35
INHAUMA	R\$ 28.326,80
INIMUTABA	R\$ 42.976,57





IPABA	R\$ 104.975,08
IPANEMA	R\$ 89.534,40
IPATINGA	R\$ 862.105,75
IPIACU	R\$ 19.637,40
IPUIUNA	R\$ 46.174,80
IRAI DE MINAS	R\$ 23.068,10
ITABIRA	R\$ 394.073,90
ITABIRINHA DE MANTENA	R\$ 66.042,27
ITABIRITO	R\$ 166.722,80
ITACAMBIRA	R\$ 37.594,80
ITACARAMBI	R\$ 106.805,23
ITAGUARA	R\$ 44.126,20
ITAPE	R\$ 89.009,76
ITAJUBA	R\$ 321.667,00
ITAMARANDIBA	R\$ 199.009,93
ITAMARATI DE MINAS	R\$ 14.465,30
ITAMBACURI	R\$ 137.028,85
ITAMBE DO MATO DENTRO	R\$ 15.873,36
ITAMOGI	R\$ 48.461,00
ITAMONTE	R\$ 50.703,60
ITANHANDU	R\$ 50.601,75
ITANHOMI	R\$ 71.695,40
ITAOBIM	R\$ 125.286,84
ITAPAGIPE	R\$ 49.526,40
ITAPEERICA	R\$ 101.701,40
ITAPEVA	R\$ 31.610,60
ITATIAUCU	R\$ 36.116,35
ITAU DE MINAS	R\$ 53.254,95
ITAUNA	R\$ 306.367,55
ITAVERAVA	R\$ 40.766,64



ITINGA	R\$ 87.492,79
ITUETA	R\$ 35.365,47
ITUJUTABA	R\$ 346.165,55
ITUMIRIM	R\$ 36.236,97
ITURAMA	R\$ 126.295,00
ITUTINGA	R\$ 22.949,50
JABOTICATUBAS	R\$ 110.692,12
JACINTO	R\$ 88.761,96
JACUI	R\$ 45.219,23
JACUTINGA	R\$ 83.515,50
JAGUARACU	R\$ 10.505,60
JAIBA	R\$ 215.283,74
JAMPRUCA	R\$ 37.955,88
JANAUBA	R\$ 411.847,66
JANUARIA	R\$ 396.515,07
JAPARAIBA	R\$ 19.508,60
JAPONVAR	R\$ 61.192,44
JECEABA	R\$ 17.734,90
JENIPAO DE MINAS	R\$ 53.666,40
JEQUERI	R\$ 75.216,26
JEQUITAI	R\$ 56.463,00
JEQUITIBA	R\$ 30.868,53
JEQUITINHONHA	R\$ 179.584,20
JESUANIA	R\$ 28.463,19
JOAIMA	R\$ 110.178,96
JOANESIA	R\$ 36.412,44
JOAO MONLEVADE	R\$ 263.253,05
JOAO PINHEIRO	R\$ 221.623,40
JOAQUIM FELICIO	R\$ 26.766,67
JORDANIA	R\$ 76.648,08





JOSE GONCALVES DE MINAS	R\$ 32.872,44
JOSE RAYDAN	R\$ 33.934,44
JOSEOPOLIS	R\$ 34.196,40
NOVA UNIAO	R\$ 26.583,40
JUATUBA	R\$ 84.041,45
JUIZ DE FORA	R\$ 1.860.201,40
JURAMENTO	R\$ 25.128,25
JURUAIA	R\$ 46.575,00
JUVENILIA	R\$ 41.495,88
LADAINHA	R\$ 127.270,08
LAGAMAR	R\$ 26.126,65
LAGOA DA PRATA	R\$ 168.159,95
LAGOA DOS PATOS	R\$ 30.245,76
LAGOA DOURADA	R\$ 59.514,80
LAGOA FORMOSA	R\$ 82.970,20
LAGOA GRANDE	R\$ 53.998,14
LAGOA SANTA	R\$ 200.229,50
LAJINHA	R\$ 117.722,22
LAMBARI	R\$ 69.247,85
LAMIM	R\$ 20.398,91
LARANJAL	R\$ 31.275,40
LASSANCE	R\$ 47.174,04
LAVRAS	R\$ 335.814,05
LEANDRO FERREIRA	R\$ 19.161,38
LEME DO PRADO	R\$ 28.951,23
LEOPOLDINA	R\$ 178.035,75
LIBERDADE	R\$ 24.591,60
LIMA DUARTE	R\$ 77.413,40
LIMEIRA DO OESTE	R\$ 33.961,80
LONTRA	R\$ 63.281,04



LUISBURGO	R\$ 45.368,64
LUISLANDIA	R\$ 47.506,80
LUMINARIAS	R\$ 25.626,60
LUZ	R\$ 61.271,50
MACHACALIS	R\$ 41.942,39
MACHADO	R\$ 138.582,80
MADRE DE DEUS DE MINAS	R\$ 23.570,40
MALACACHETA	R\$ 135.872,28
MAMONAS	R\$ 46.664,28
MANGA	R\$ 138.923,76
MANHUACU	R\$ 399.482,40
MANHUMIRIM	R\$ 103.854,20
MANTENA	R\$ 129.080,60
MARAVILHAS	R\$ 35.622,40
MAR DE ESPANHA	R\$ 42.116,20
MARIA DA FE	R\$ 84.349,58
MARIANA	R\$ 196.986,70
MARILAC	R\$ 30.267,00
MARIO CAMPOS	R\$ 67.270,40
MARIIPA DE MINAS	R\$ 13.570,00
MARLIERIA	R\$ 23.977,87
MARMELOPOLIS	R\$ 17.069,78
MARTINHO CAMPOS	R\$ 61.244,40
MARTINS SOARES	R\$ 56.413,44
MATA VERDE	R\$ 59.649,00
MATERLANDIA	R\$ 32.886,60
MATEUS LEME	R\$ 101.019,25
MATIAS BARBOSA	R\$ 47.854,75
MATIAS CARDOSO	R\$ 76.619,76
MATIPO	R\$ 108.722,53



MATO VERDE	R\$ 74.919,95
MATOSINHOS	R\$ 123.008,65
MATUTINA	R\$ 17.714,60
MEDEIROS	R\$ 21.537,67
MEDINA	R\$ 124.676,79
MENDES PIMENTEL	R\$ 38.049,69
MERCES	R\$ 49.739,80
MESQUITA	R\$ 42.430,44
MINAS NOVAS	R\$ 225.958,20
MINDURI	R\$ 18.234,40
MIRABELA	R\$ 79.265,83
MIRADOURO	R\$ 49.491,40
MIRAI	R\$ 49.422,55
MIRAVANIA	R\$ 34.210,56
MOEDA	R\$ 28.596,82
MOEMA	R\$ 34.260,80
MONJÓLOS	R\$ 16.652,16
MONSENHOR PAULO	R\$ 28.903,80
MONTALVANIA	R\$ 111.715,32
MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 95.937,60
MONTE AZUL	R\$ 127.761,90
MONTE BELO	R\$ 45.037,40
MONTE CARMELO	R\$ 140.588,95
MONTE FORMOSO	R\$ 34.670,76
MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 73.415,25
MONTES CLAROS	R\$ 1.321.072,50
MONTE SIAO	R\$ 77.123,70
MONTEZUMA	R\$ 56.930,28
MORADA NOVA DE MINAS	R\$ 40.314,40
MORRO DA GARÇA	R\$ 18.620,40



MORRO DO PILAR	R\$ 23.916,24
MUNHOZ	R\$ 36.626,24
MURIAE	R\$ 359.331,05
MUTUM	R\$ 159.740,14
MUZAMBINHO	R\$ 70.406,95
NACIP RAYDAN	R\$ 23.123,28
NANUQUE	R\$ 192.413,40
NAQUE	R\$ 39.647,44
NATALANDIA	R\$ 19.631,99
NATERCIA	R\$ 22.135,20
NAZARENO	R\$ 38.998,80
NEPOMUCENO	R\$ 123.726,20
NINHEIRA	R\$ 72.931,08
NOVA BELEM	R\$ 25.197,72
NOVA ERA	R\$ 82.790,80
NOVA LIMA	R\$ 301.165,00
NOVA MODICA	R\$ 26.847,36
NOVA PONTE	R\$ 48.521,40
NOVA PORTEIRINHA	R\$ 44.365,16
NOVA RESENDE	R\$ 95.452,49
NOVA SERRANA	R\$ 301.027,65
NOVO CRUZEIRO	R\$ 225.165,24
NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 76.513,56
NOVORIZONTE	R\$ 37.205,40
OLARIA	R\$ 13.544,04
OLHOS-D'AGUA	R\$ 33.744,48
OLIMPIO NORONHA	R\$ 12.521,20
OLIVEIRA	R\$ 139.232,70
OLIVEIRA FORTES	R\$ 12.677,42
ONCA DE PITANGUI	R\$ 18.469,99





ORATORIOS	R\$ 27.225,66
ORIZANIA	R\$ 55.443,48
OURO BRANCO	R\$ 128.134,15
OURO FINO	R\$ 111.856,50
OURO PRETO	R\$ 248.020,60
OURO VERDE DE MINAS	R\$ 43.386,24
PADRE CARVALHO	R\$ 44.250,00
PADRE PARAISO	R\$ 141.394,68
PAINEIRAS	R\$ 21.514,20
PAINS	R\$ 27.975,85
PAI PEDRO	R\$ 43.626,96
PAIVA	R\$ 9.197,23
PALMA	R\$ 39.194,26
PALMOPOLIS	R\$ 45.347,40
PAPAGAIOS	R\$ 70.260,40
PARACATU	R\$ 304.940,45
PARA DE MINAS	R\$ 305.379,30
PARAGUACU	R\$ 71.636,40
PARAISOPOLIS	R\$ 69.378,50
PARAOPEBA	R\$ 110.906,00
PASSABEM	R\$ 12.411,24
PASSA QUATRO	R\$ 54.782,55
PASSA TEMPO	R\$ 27.969,15
PASSA-VINTE	R\$ 9.715,20
PASSOS	R\$ 378.958,70
PATIS	R\$ 41.871,12
PATOS DE MINAS	R\$ 498.352,70
PATROCINIO	R\$ 296.970,80
PATROCINIO DO MURIAE	R\$ 25.838,20
PAULA CANDIDO	R\$ 56.089,74



PAULISTAS	R\$ 35.400,00
PAVAO	R\$ 50.773,59
PECANHA	R\$ 126.278,88
PEDRA AZUL	R\$ 143.408,23
PEDRA BONITA	R\$ 49.921,08
PEDRA DO ANTA	R\$ 19.399,59
PEDRA DO INDAIA	R\$ 13.470,35
PEDRA DOURADA	R\$ 13.949,81
PEDRALVA	R\$ 67.529,63
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 79.246,44
PEDRINOPOLIS	R\$ 12.227,50
PEDRO LEOPOLDO	R\$ 210.885,85
PEDRO TEIXEIRA	R\$ 13.034,28
PEQUERI	R\$ 11.132,05
PEQUI	R\$ 25.227,02
PERDIGAO	R\$ 34.893,60
PERDIZES	R\$ 52.390,65
PERDOES	R\$ 71.150,65
PERIQUITO	R\$ 41.268,43
PESCADOR	R\$ 24.942,33
PIAU	R\$ 13.192,80
PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 46.526,48
PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 24.419,43
PIEDADE DO RIO GRANDE	R\$ 27.440,63
PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 28.625,87
PIMENTA	R\$ 28.994,25
PINGO-D'AGUA	R\$ 33.906,12
PINTOPOLIS	R\$ 53.383,20
PIRACEMA	R\$ 38.171,70
PIRAJUBA	R\$ 18.538,90



PIRANGA	R\$ 103.789,84
PIRANGUCU	R\$ 25.185,00
PIRANGUINHO	R\$ 39.123,00
PIRAPETINGA	R\$ 36.240,30
PIRAPORA	R\$ 258.653,40
PIRAUBA	R\$ 51.064,60
PITANGUI	R\$ 91.364,55
PIUMHI	R\$ 114.151,25
PLANURA	R\$ 38.555,15
POCO FUNDO	R\$ 77.165,00
POCOS DE CALDAS	R\$ 548.317,95
POCRANE	R\$ 41.124,00
POMPEU	R\$ 143.418,80
PONTE NOVA	R\$ 201.016,75
PONTO CHIQUE	R\$ 29.820,96
PONTO DOS VOLANTES	R\$ 85.073,28
PORTEIRINHA	R\$ 274.137,60
PORTO FIRME	R\$ 78.637,56
POTE	R\$ 116.834,16
POUSO ALEGRE	R\$ 481.884,10
POUSO ALTO	R\$ 20.890,60
PRADOS	R\$ 41.027,40
PRATA	R\$ 92.021,15
PRATAPOLIS	R\$ 29.915,50
PRATINHA	R\$ 20.422,15
PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 39.605,52
PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 27.435,00
PRESIDENTE KUBITSCHEK	R\$ 21.636,48
PRESIDENTE OLEGARIO	R\$ 89.557,40
ALTO JEQUITIBA	R\$ 49.547,68



PRUDENTE DE MORAIS	R\$ 47.784,80
QUARTEL GERAL	R\$ 20.427,96
QUELUZITO	R\$ 11.312,07
RAPOSOS	R\$ 74.658,00
RAUL SOARES	R\$ 141.729,14
RECREIO	R\$ 49.068,20
REDUTO	R\$ 49.722,84
RESENDE COSTA	R\$ 52.798,80
RESPLENDOR	R\$ 81.305,00
RESSAQUINHA	R\$ 28.085,54
RIACHINHO	R\$ 58.579,92
RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 68.378,64
RIBEIRAO DAS NEVES	R\$ 1.080.907,65
RIBEIRAO VERMELHO	R\$ 13.487,10
RIO ACIMA	R\$ 33.245,40
RIO CASCA	R\$ 65.536,20
RIO DOCE	R\$ 15.106,00
RIO DO PRADO	R\$ 37.637,28
RIO ESPERA	R\$ 41.977,32
RIO MANSO	R\$ 33.024,04
RIO NOVO	R\$ 41.630,00
RIO PARANAIBA	R\$ 57.030,80
RIO PARDO DE MINAS	R\$ 217.582,56
RIO PIRACICABA	R\$ 67.169,20
RIO POMBA	R\$ 60.095,65
RIO PRETO	R\$ 25.378,20
RIO VERMELHO	R\$ 96.266,76
RITAPOLIS	R\$ 22.498,60
ROCHEDO DE MINAS	R\$ 10.409,80
RODEIRO	R\$ 25.637,55





ROMARIA	R\$ 16.822,20
ROSARIO DA LIMEIRA	R\$ 26.290,25
RUBELITA	R\$ 50.218,44
RUBIM	R\$ 73.136,40
SABARA	R\$ 450.179,70
SABINOPOLIS	R\$ 92.884,47
SACRAMENTO	R\$ 85.860,50
SALINAS	R\$ 189.984,60
SALTO DA DIVISA	R\$ 50.317,56
SANTA BARBARA	R\$ 101.066,15
SANTA BARBARA DO LESTE	R\$ 47.101,67
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	R\$ 17.644,97
SANTA BARBARA DO TUGURIO	R\$ 26.824,77
SANTA CRUZ DE MINAS	R\$ 28.237,15
SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 31.031,64
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 35.421,24
SANTA EFIGENIA DE MINAS	R\$ 32.723,76
SANTA FE DE MINAS	R\$ 28.383,72
SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 45.042,96
SANTA JULIANA	R\$ 43.345,65
SANTA LUZIA	R\$ 724.450,90
SANTA MARGARIDA	R\$ 113.152,56
SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 50.434,40
SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 38.182,44
SANTA MARIA DO SUACUI	R\$ 105.272,52
SANTANA DA VARGEM	R\$ 33.805,40
SANTANA DE CATAGUASES	R\$ 17.645,60
SANTANA DE PIRAPAMA	R\$ 46.665,92
SANTANA DO DESERTO	R\$ 18.473,60



SANTANA DO GARAMBEU	R\$ 13.944,00
SANTANA DO JACARE	R\$ 22.208,80
SANTANA DO MANHUACU	R\$ 62.615,52
SANTANA DO PARAISO	R\$ 105.873,40
SANTANA DO RIACHO	R\$ 24.738,98
SANTANA DOS MONTES	R\$ 22.641,57
SANTA RITA DE CALDAS	R\$ 42.402,80
SANTA RITA DE JACUTINGA	R\$ 23.299,00
SANTA RITA DE MINAS	R\$ 32.393,20
SANTA RITA DE IBITIPOCA	R\$ 20.886,95
SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 40.632,12
SANTA RITA DO SAPUCAI	R\$ 138.773,75
SANTA ROSA DA SERRA	R\$ 19.568,08
SANTA VITORIA	R\$ 64.953,15
SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 106.712,27
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	R\$ 21.258,79
SANTO ANTONIO DO GRAMA	R\$ 13.745,05
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	R\$ 28.978,44
SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 85.016,64
SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 92.969,20
SANTO ANTONIO DO RETIRO	R\$ 51.613,20
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	R\$ 12.857,28
SANTO HIPOLITO	R\$ 18.859,26
SANTOS DUMONT	R\$ 159.322,65
SAO BENTO ABADE	R\$ 29.299,83
SAO BRAS DO SUACUI	R\$ 17.075,20
SAO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 40.079,88
SAO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 81.870,80
SAO FELIX DE MINAS	R\$ 24.510,96
SAO FRANCISCO	R\$ 399.474,84





SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 30.682,00
SAO FRANCISCO DE SALES	R\$ 28.290,00
SAO FRANCISCO DO GLORIA	R\$ 29.892,45
SAO GERALDO	R\$ 38.722,65
SAO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 30.366,12
SAO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 27.144,72
SAO GONCALO DO ABAETE	R\$ 31.188,00
SAO GONCALO DO PARA	R\$ 39.040,90
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	R\$ 35.469,80
SAO GONCALO DO SAPUCAI	R\$ 84.667,90
SAO GOTARDO	R\$ 115.323,75
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R\$ 24.592,35
SAO JOAO DA LAGOA	R\$ 34.706,16
SAO JOAO DA MATA	R\$ 12.926,00
SAO JOAO DA PONTE	R\$ 183.414,48
SAO JOAO DAS MISSOES	R\$ 89.576,16
SAO JOAO DEL REI	R\$ 299.416,30
SAO JOAO DO MANHUACU	R\$ 78.963,24
SAO JOAO DO MANTENINHA	R\$ 32.826,50
SAO JOAO DO ORIENTE	R\$ 45.829,28
SAO JOAO DO PACUI	R\$ 30.720,12
SAO JOAO DO PARAISO	R\$ 136.686,06
SAO JOAO EVANGELISTA	R\$ 93.291,17
SAO JOAO NEPOMUCENO	R\$ 88.225,60
SAO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 97.692,70
SAO JOSE DA BARRA	R\$ 33.442,00
SAO JOSE DA LAPA	R\$ 74.560,95
SAO JOSE DA SAFIRA	R\$ 30.259,92
SAO JOSE DA VARGINHA	R\$ 27.318,62
SAO JOSE DO ALEGRE	R\$ 19.306,20



SAO JOSE DO DIVINO	R\$ 22.914,64
SAO JOSE DO GOIABAL	R\$ 32.960,13
SAO JOSE DO JACURI	R\$ 47.230,68
SAO JOSE DO MANTIMENTO	R\$ 16.006,55
SAO LOURENCO	R\$ 150.016,35
SAO MIGUEL DO ANITA	R\$ 40.780,39
SAO PEDRO DA UNIAO	R\$ 28.927,99
SAO PEDRO DOS FERROS	R\$ 38.106,40
SAO PEDRO DO SUACUI	R\$ 39.308,16
SAO ROMAO	R\$ 81.795,24
SAO ROQUE DE MINAS	R\$ 32.361,00
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	R\$ 24.600,80
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 17.273,13
SAO SEBASTIAO DO ANITA	R\$ 44.504,88
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	R\$ 75.189,60
SAO SEBASTIAO DO OESTE	R\$ 21.540,50
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 233.072,90
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	R\$ 11.335,08
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	R\$ 12.944,68
SAO TIAGO	R\$ 50.678,20
SAO TOMAS DE AQUINO	R\$ 33.294,80
SAO THOME DAS LETRAS	R\$ 40.884,97
SAO VICENTE DE MINAS	R\$ 25.299,20
SAPUCAL-MIRIM	R\$ 30.999,40
SARDOA	R\$ 43.067,64
SARZEDO	R\$ 100.128,15
SETUBINHA	R\$ 83.805,96
SEM-PEIXE	R\$ 19.923,12
SENADOR AMARAL	R\$ 31.484,39





SENADOR CORTES	R\$ 11.893,07
SENADOR FIRMINO	R\$ 35.420,00
SENADOR JOSE BENTO	R\$ 10.080,35
SENADOR MODESTINO GONCALVES	R\$ 26.052,04
SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 34.156,99
SENHORA DO PORTO	R\$ 25.480,92
SENHORA DOS REMEDIOS	R\$ 74.941,80
SERICITA	R\$ 52.434,48
SERITINGA	R\$ 8.579,00
SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 30.890,04
SERRA DA SAUDE	R\$ 5.791,44
SERRA DOS AIMORES	R\$ 50.936,27
SERRA DO SALTRE	R\$ 65.798,25
SERRANTA	R\$ 35.861,60
SERRANOPOLIS DE MINAS	R\$ 33.360,96
SERRANOS	R\$ 11.794,30
SERRO	R\$ 151.703,16
SETE LAGOAS	R\$ 777.558,45
SILVEIRANIA	R\$ 16.156,56
SILVIANOPOLIS	R\$ 28.901,80
SIMAO PEREIRA	R\$ 12.144,00
SIMONESIA	R\$ 137.500,68
SOBRALIA	R\$ 33.942,02
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 27.853,00
TABULEIRO	R\$ 18.496,60
TAIOBEIRAS	R\$ 193.560,15
TAPARUBA	R\$ 22.677,24
TAPIRA	R\$ 15.215,70
TAPIRAI	R\$ 13.607,76
TAQUARACU DE MINAS	R\$ 18.538,00



TARUMIRIM	R\$ 85.244,32
TEIXEIRAS	R\$ 68.517,33
TEOFLO OTONI	R\$ 648.811,60
TIMOTEO	R\$ 293.265,70
TIRADENTES	R\$ 25.594,00
TIROS	R\$ 23.017,85
TOCANTINS	R\$ 55.733,95
TOCOS DO MOJI	R\$ 23.960,44
TOLEDO	R\$ 35.748,93
TOMBOS	R\$ 41.551,80
TRES CORACOES	R\$ 261.035,35
TRES MARIAS	R\$ 103.943,80
TRES PONTAS	R\$ 189.774,15
TUMRITINGA	R\$ 38.746,89
TUPACIGUARA	R\$ 84.966,05
TURMALINA	R\$ 113.027,74
TURVOLANDIA	R\$ 22.834,40
UBA	R\$ 371.890,20
UBAI	R\$ 87.770,76
UBAPORANGA	R\$ 72.961,98
UBERABA	R\$ 1.079.122,10
UBERLANDIA	R\$ 2.218.912,70
UMBURATIBA	R\$ 19.307,16
UNAI	R\$ 381.280,20
UNIAO DE MINAS	R\$ 20.580,40
URUANA DE MINAS	R\$ 23.618,88
URUCANIA	R\$ 48.691,00
URUCUIA	R\$ 110.136,48
VARGEM ALEGRE	R\$ 38.543,54
VARGEM BONITA	R\$ 10.179,80





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 35.322,12
VARGINHA	R\$ 443.382,55
VARJAO DE MINAS	R\$ 22.652,70
VARZEA DA PALMA	R\$ 177.256,40
VARZELANDIA	R\$ 139.490,16
VAZANTE	R\$ 69.184,20
VERDELANDIA	R\$ 64.116,48
VEREDINHA	R\$ 33.541,13
VERISSIMO	R\$ 17.599,60
VERMELHO NOVO	R\$ 28.370,23
VESPASIANO	R\$ 397.165,95
VICOSA	R\$ 259.015,30
VIEIRAS	R\$ 26.656,20
MATHIAS LOBATO	R\$ 23.880,84
VIRGEM DA LAPA	R\$ 99.332,40
VIRGINIA	R\$ 51.517,27
VIRGINOPOLIS	R\$ 62.806,10
VIRGOLANDIA	R\$ 40.101,12
VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 137.959,70
VOLTA GRANDE	R\$ 24.324,80
WENCESLAU BRAZ	R\$ 15.204,77
<b>853 Municípios</b>	<b>R\$ 85.089.191,43</b>



...

2

3



# REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 51/2025

Sarzedo/MG, 10 de Outubro de 2025.

Ref.: ADESÃO À ATA Nº 25/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024



Prezados Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, de acordo com art.86 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, vem manifestar o interesse em fazer uso da Adesão da ATA 25/2025, Pregão Eletrônico 91/2024, com o fim de adquirir nos termos, condições e especificações contidas na Ata supra, conforme segue:

### Do objeto:

"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES INSULINODEPENDENTES"

Item ARP	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr unit. R\$	Vlr total R\$
6	400	Und	Monitor Accu-chek Active apresentação: monitor manual de instruções 1 bateria cr 2032 1 estojo especificação: autocodificado tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância) faixa de medição: 10 a 600 mg/dl permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor detecção de amostra insuficiente de sangue resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor) liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la memória para 500 resultados com data e hora. média de 7, 14, 30 e 90 dias transferência de dados da memória por meio de cabo usb universal para os softwares accucheck 360º (versão 2.1 ou superior) e accu-chek smart pix funciona com 1 bateria cr 2032 garantia permanente do monitor, conforme manual do produto marca de referência: accu-chek active MARCA ACCUCHEK/ROCHE	72,00	28.800,00

Havendo anuência, na qualidade de gestora da ata, solicitamos o envio de autorização juntamente com os documentos da licitação que deram origem a referida ata para os endereços eletrônicos: [caf@sarzedo.mg.gov.br](mailto:caf@sarzedo.mg.gov.br)



# REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade, agradecemos a valiosa atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para externar nossas elevadas estimas e distinta consideração.

Cordialmente,



*Alessandra Cristina Monteiro Andrade*  
Alessandra Cristina Monteiro Andrade  
Farmacêutica - Referência Técnica  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo/MG

Alessandra Cristina M. Andrade  
Farmacêutica  
CRF-MG 41486



Ofício nº 126/2025 /SMS/PA

Pouso Alegre, 13 de outubro de 2025.

Ilma. Senhora  
ALESSANDRA CRISTINA MONTEIRO ANDRADE  
Farmacêutica – Referência Técnica  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo/MG



**Assunto: Autorização para Adesão das Ata de Registro de Preços Nº 029/2025 –  
Processo Administrativo Nº 201/2024 – Pregão Eletrônico Nº 91/2024.**

Prezado,

Em resposta ao Ofício Nº 051/2025 enviado, **AUTORIZAMOS** o MUNICÍPIO DE SARZEDO / MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 29/2025, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 91/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES INSULINODEPENDENTES, em conformidade com especificações do edital, nas quantidades e conforme concordância do fornecedor ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, respeitados os limites do art. 86, §4º, da Lei 14.133/21.

Nos colocamos à disposição, caso necessário, para as etapas posteriores do processo de adesão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

**MONICA  
MARIA  
MENDES:471  
41425691  
Mônica Maria Mendes  
Secretária Municipal de Saúde**

Assinado digitalmente por MONICA  
MARIA MENDES:47141425691  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PF A3, OU=  
Videoconferencia, OU=  
45310468800110, OU=AC SingularID  
Multiple, CN=MONICA MARIA  
MENDES:47141425691  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



À

Prefeitura Municipal de Sarzedo - MG

Referente: Aceite de adesão de Ata de Registro de Preço



À **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.**, com endereço na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500 – Armazém 3 – Parte 3, Itaipava, Itajaí, Santa Catarina – CEP 88.316-701, inscrita no CNPJ nº **23.552.212/0002-68**, vem através do presente, manifestar aceite para adesão de Ata de Registro de Preço para a Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG referente a Ata de Registro de Preço 029/2025 – Pregão Eletrônico 91/2024 Processo 201/2024 da Prefeitura de Municipal Pouso Alegre/MG nas quantidades abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Valor caixa	Valor total
6	Monitor Accu-chek Active (caixa com 1 unidade)	400	R\$ 72,00 (setenta e dois reais)	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

**Valor total:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

A Roche Diabetes Care Brasil Ltda, DECLARA:

- i) Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);

Aproveitamos a oportunidade para indicar os responsáveis para assinatura do termo de prorrogação:

ERIKA KUBOTTA

Coordenadora de Licitações

RG 113298756

CPF: 113.052.037-47

E-mail: [brasil.rdc\\_licita@roche.com](mailto:brasil.rdc_licita@roche.com)

LEANDRO ALMEIDA SILVA

Finance Enterprise Lead

RG 18038852-6

CPF: 262.492.598-80

E-mail: [brasil.rdc\\_licita@roche.com](mailto:brasil.rdc_licita@roche.com)

Ambos residentes e domiciliados no estado de São Paulo com escritório na R. Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691 - 2º andar, Várzea de Baixo, São Paulo – SP

São Paulo, 08 de outubro de 2025

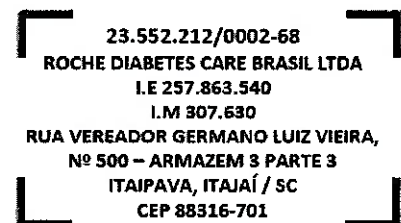
Atenciosamente,

ERIKA KUBOTTA  
RIBAS:11305203747

Assinado digitalmente por ERIKA KUBOTTA RIBAS:11305203747  
DN: cn=ERIKA KUBOTTA RIBAS:11305203747, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=erika.kubotta@roche.com

**Roche Diabetes Care Brasil Ltda.**

E-mail: [brasil.rdc\\_licita@roche.com](mailto:brasil.rdc_licita@roche.com)







PROCURAÇÃO

ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, n.º 691, 2º andar, Varzea de Baixo, CEP 04730-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.552.212/0001-87 e Inscrição Estadual nº 140.183.301.110, com filial na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, armazém 03, parte 3, CEP 88316-701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.552.212/0002-68 e outra filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Billings, n.º 1.653, Condomínio Jaguaré Business Park, Jaguaré, CEP 05321-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.552.212/0003-49, neste ato representada por seus Administradores, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, n.º 691, 2º andar, Varzea de Baixo, São Paulo – SP, CEP 04730-903:

ERIKA KUBOTTA RIBAS, brasileira, Coordenadora de Licitações, portadora da cédula de identidade nº 113298756 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.052.037-47.

À qual confere poderes para:

A. EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE ATÉ O LIMITE DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): Assinar contratos relacionadas à sua respectiva área.

B. ISOLADAMENTE: (i) Representar a outorgante no acompanhamento de processos junto às empresas, companhias, autarquias, entidades paraestatais e de economia mista, instituições públicas, hospitais, clínicas médicas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, assinando, juntando e retirando documentos; (ii) Representar os interesses da outorgante, exclusivamente, em compras públicas, podendo assinar propostas, formular ofertas e lances de preços verbais e escritos, rubricar atas, retirar e/ou receber empenhos e documentos, apresentar impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos bem como desistir dos mesmos, credenciar funcionários para participar das sessões de licitações, autorizar o credenciamento de distribuidores para participar de licitações públicas, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Outrossim, o presente instrumento de mandato revoga os anteriores em relação à procuradora supracitada, que poderá exercer os poderes lhe concedidos durante o prazo de validade deste instrumento ou enquanto perdurar o vínculo empregatício com a ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA., revogando-se automaticamente quando do desligamento anterior à validade.

Essa procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2025.

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

[Signature] 34º C. César  
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.  
Ana Tunon Orrico

[Signature] 34º C. César  
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.  
Camila Hernandez Musleh



3/10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP  
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3155-1433 / 3171-1433

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CAMILA HERNANDEZ MUSLER, em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 25 de novembro de 2024. OAB: 22003414607155800249890

Válido somente com selo de autenticidade. (OAB Total R\$ 8,23)  
Selo(s): 1 Atos:1028AB-0031065

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANA TUNON GARRICO, em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 25 de novembro de 2024. OAB: 1999629709145200248975

Válido somente com selo de autenticidade. (OAB Total R\$ 8,23)  
Selo(s): 1 Atos:1028AB-0031051

*Eugenia...*  
*Silviana...*

115303  
FIRMA 1  
S11028AB0031065

115303  
FIRMA 1  
S11028AB0031051





713/2025

Pesquisa iniciada no dia 03/11/2025 10:36  
IP: 45.185.45.18Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG  
CNPJ: 01.612.509/0001-5  
Responsável: Dime  
Matrícula: 10001Razão Social: FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 40.618.304/0001-31 Porte: MG  
UF: MG

Preço ( PNCP ) [ 2 ]

R\$ 76,00

## Órgão

MUNICIPIO DE DIAMANTINA

## Objeto

Registro de Precos destinado a futura e eventual aquisicao de Monitor Portatil e Tiras de Reagentes ambos da marca Accu Chek Active visando o atendimento das necessidades da Farmacia Basica Municipal conforme detalhado no termo de referencia

## Descrição

Registro de Precos destinado a futura e eventual aquisicao de Monitor Portatil e Tiras de Reagentes ambos da marca Accu Chek Active visando o atendimento das necessidades da Farmacia Basica Municipal conforme detalhado no termo de referencia / GLICOSIMETRO

## Dados

Data de homologação:	25/09/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	NÃO
Fonte:	PNCP	Código do item:	-	Lote/Item:	2
Identificação:	00000000017754136000190100019520252				
Quantidade:	500.00	Unidade:	Unidade	UF:	MG
Ajuste de frete:	Não se aplica		Valor do frete:	R\$ 0,00	
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.				
Marca:	-	Modelo:	-		

## Fornecedor

Razão Social: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 52.165.681/0001-41 Porte: ME  
UF: MG

Preço ( PNCP ) [ 3 ]

R\$ 94,00

## Órgão

MUNICIPIO DE ITURAMA

## Objeto

[LICITANET] - Registro de Preços de materiais hospitalares.

## Descrição

[LICITANET] - Registro de Preços de materiais hospitalares. / APARELHO DE TESTE DE GLICEMIA ACTIVETIPO DA AMOSTRA: SANGUE FRESCO TOTAL,TEMPO DE MEDICAO: 5 SEGUNDOS (COM A TIRA DE TESTE DENTRO DO MONITOR E 10 SEGUNDOS COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR),FAIXA DE MEDICAO: 10 A 600 MG/DL, CONDICÕES DE MEDICAO: 10C A 40C, CONDICÕES DE MEDICAO DE UMIDADE RELATIVADO AR: ATE 85 DE UMIDADE RELATIVA DO AR, VOLUME DA AMOSTRA DE SANGUE: 1- 2 µL,FAIXA DO HEMATOCRITO:25 - 55 (MODO DENTRO DO MONITOR) E 20 - 70 (MODO FORA DO MONITOR),CAPACIDADE DA MEMORIA: ATE 340 RESULTADOS COM DATA E HORA,FONTE DE ENERGIA: UMA BATERIA DE LITIO DE 3 VOLTS (TIPO CR 2032),DESLIGAMENTO AUTOMATICO: 2 MINUTOS,CODIFICACAO POR MEIO DE CHIP DE CODIGO,MEDIA DOS RESULTADOS DOS ULTIMOS 7, 14 E 30 DIAS,MEDIA DOS RESULTADOS ANTES E DEPOIS DAS REFEICOES DOS ULTIMOS 7, 14 E 30 DIAS,BOTAO DE ROLAGEM DE MEMORIA,MARCADOR ASTERISCO PARA TESTES REALIZADOS EM LAT,OPCAO PARA SEGUNDA GOTA DE SANGUE EM CINCO SEGUNDOS, CASO A PRIMEIRA GOTA NAO SEJA SUFICIENTE,LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AO INSERIR E EJETAR A TIRA DE TESTE,AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS,COM A PROPRIA TIRA DE TESTE E POSSIVEL COMPARAR RAPIDAMENTE O RESULTADO DO TESTE, ATRAVES DE UMA ESCALA DE CORES IMPRESSA NO FRASCO.ITENS INCLUSOS:1 MONITOR ACCU-CHEKACTIVE,1 LANCETADOR ACCU-CHEK SOFTCLIX,1 CAIXA C/ 10 TIRAS ACCU-CHEK, COM CHIP DE CODIGO,1 BATERIA 3V-CR2032 JA INSERIDA NO MONITOR,,1 ESTOJO PARA TRANSPORTE1 MANUAL DE INSTRUCOES,1 GUIA RAPIDO DE UTILIZACAO1 CARTAO DE GARANTIA.

## Dados

Data de homologação:	16/09/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	SIM
Fonte:	PNCP	Código do item:	-	Lote/Item:	6327371
Identificação:	00018457242000174100011720256327371				
Quantidade:	400.00	Unidade:	UN	UF:	MG
Ajuste de frete:	Não se aplica		Valor do frete:	R\$ 0,00	
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.				
Marca:	-	Modelo:	-		

## Fornecedor

Razão Social: CIRURGICA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 61.221.185/0001-59 Porte: ME

713/2025

Pesquisa iniciada no dia 03/11/2025 10:36  
IP: 45.185.45.18



Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG  
CNPJ: 01.612.509/0001-5  
Responsável: Dime  
Matrícula: 10001

UF: MG



### Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

### Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

713/2025

Pesquisa iniciada no dia 03/11/2025 10:36  
IP: 45.185.45.18



Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG  
CNPJ: 01.612.509/0001-5  
Responsável: Dime  
Matrícula: 10001

### INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

#### BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

**CNPJ:** 52.165.681/0001-41  
**EMAIL:** contato@contabilidadefrancis.com  
**TELEFONE:** (31) 3771-6250  
**ENDEREÇO:** Não Informado

#### CIRURGICA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 61.221.185/0001-59  
**EMAIL:** cirurgica.saude@yahoo.com  
**TELEFONE:** (17) 3211-4400  
**ENDEREÇO:** Não Informado

#### FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 40.618.304/0001-31  
**EMAIL:** foccusdistribuidora@gmail.com  
**TELEFONE:** (62) 9334-3445  
**ENDEREÇO:** Não Informado





ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 400  
Data: 03/11/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETROS PARA ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025, PE 91/2024 DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG. REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 5969/2017, CONTA: 15.328-1.

Sequencial	Material	Especif	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	562124832	1	GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK	4	72,0000	132,0000	93,5000	400	37.400,0000

**Total Geral:**

72,0000 132,0000 93,5000

**Total Geral do Valor Mínimo:** 28.800,0000  
**Total Geral do Valor Médio:** 37.400,0000  
**Total Geral do Valor Máximo:** 52.800,0000

**Observações:** AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETROS PARA ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025, PE 91/2024 DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG. REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 5969/2017, CONTA: 15.328-1.

Responsável

Claydson Miranda (DIME)  
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG







PROCESSO LICITATÓRIO 66/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2025 Contratação empresa de engenharia para execução de obra na comunidade Vargem do Itaú no município de São Gonçalo do Rio Abaixo MG...

São Sebastião do Rio Verde

Sarzedo

Teófilo Otoni

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 284/2025
O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 254/2021 Fundamentação Legal Lei 14.133/21, Art. 1º, Objeto: Contratação de show artístico do show "FEDRO E ALEXANDRE - SOLO", para o evento "Festa na Praça"...

PROCESSO Nº446/2025
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE- DISPENSA PRESENCIAL Nº 40/2025 Objeto: Aquisição de camuflado para distribuição aos alunos do Ensino Municipal para a formatura do Ensino Infantil...

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2025
Objeto: Aquisição de unidades para servidora da Unidade de Vigilância de Zoonoses visando garantir a identificação, segurança e ao harmonizar das colaboradoras durante suas atividades...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 055/2025 no dia 24/11/2025, com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 134/2021
Pertes PMS G.R.A. e Lava Jato Para e Filhos LTDA Valor R\$ 88.036,57 Vigência, Oito meses.

PROCESSO Nº45/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº39/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem dos crúries de natal na Praça da Matriz, Portal da Cidade, Praça da Estação e Plataforma, para as festividades natalinas de 2025 do município de São Sebastião do Rio Verde...

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 DO COMAR - O Município de Sarzedo, torna pública seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 029-2025 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 991/2024, do Município de Pouso Alegre/MG...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

São João da Ponte

PROCESSO Nº45/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº39/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem dos crúries de natal na Praça da Matriz, Portal da Cidade, Praça da Estação e Plataforma, para as festividades natalinas de 2025 do município de São Sebastião do Rio Verde...

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 DO COMAR - O Município de Sarzedo, torna pública seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 029-2025 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 991/2024, do Município de Pouso Alegre/MG...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Prefeitura Municipal

DE FÉRIAS Nº 012/2025
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 Objeto: Aquisição de Rolo Computador de Solo, novo de fábrica, zero hora, por meio do Convênio nº121/00/748-2025/SEAPA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura Aberta...

Senhora de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

F. LICIT. Nº 147/2023 - P.E. Nº 28/25
Obj. Aquisição do Rolo Computador de Solo, novo de fábrica, zero hora, por meio do Convênio nº121/00/748-2025/SEAPA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura Aberta...

DE FÉRIAS Nº 012/2025
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 Objeto: Aquisição de Rolo Computador de Solo, novo de fábrica, zero hora, por meio do Convênio nº121/00/748-2025/SEAPA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura Aberta...

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

São João Del-Rei

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
O Município de São Tomé das Letras torna pública o PAL nº 078/2025 adesão nº 012/2025, tendo como objeto, compra de kits de enxoval para bebês visando atender às necessidades do Departamento de Saúde do município em São Tomé das Letras - MG, em conformidade com legislação vigente e com as necessidades da Administração Pública...

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes - CISVER

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
O Município de São Tomé das Letras torna pública o PAL nº 078/2025 adesão nº 012/2025, tendo como objeto, compra de kits de enxoval para bebês visando atender às necessidades do Departamento de Saúde do município em São Tomé das Letras - MG, em conformidade com legislação vigente e com as necessidades da Administração Pública...

Serra do Salitre

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2025
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Saúde das Vertentes - CISVER, TORNA PÚBLICO que serão abertas, no período de 07 de novembro a 17 de novembro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo nº 003/2025 para Provimento de Emprego do seu Quadro de Pessoal e Cadastro de Reserva. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.cisver.org.br...

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
O Município de São Tomé das Letras torna pública o PAL nº 078/2025 adesão nº 012/2025, tendo como objeto, compra de kits de enxoval para bebês visando atender às necessidades do Departamento de Saúde do município em São Tomé das Letras - MG, em conformidade com legislação vigente e com as necessidades da Administração Pública...

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

São João do Manhuaçu

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
O Município de São Tomé das Letras torna pública o PAL nº 078/2025 adesão nº 012/2025, tendo como objeto, compra de kits de enxoval para bebês visando atender às necessidades do Departamento de Saúde do município em São Tomé das Letras - MG, em conformidade com legislação vigente e com as necessidades da Administração Pública...

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Câmara Municipal

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

São João Evangelista

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

São João

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Evangelista

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

São João

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Evangelista

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

São João

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRC 251/25, P.E. 014/25 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Sinaliz Rodoviário Fotoflex, em todo o grande porte com locação de estruturas e realização de rodeto em touros, o evento será realizado nos dias 19/12/2025 e 21/12/2025. Decida adjudica e homologa o objeto da presente Licitação a empresa MAU-MAU ANGOLO FINANCEIRO DE FERRAS-MG, CNPJ nº 13.935.194/0001-05, detentora da melhor oferta por o lote 01 - R\$ 335.060,00. Nilson Gonçalves Trindade, Prefeito Municipal Sapucaí-Mirim/MG, de 06 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O Município de Teófilo Otoni/ MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2025 no dia 25/11/2025 com recebimento das propostas até as 08h00minhs...

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202511065902032610.





pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 06 de novembro de 2025.

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 do COMAR – O** Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 029/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/2024, do Município de Pouso Alegre/MG. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para pacientes insulino dependentes. Detentora da ata: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. Sarzedo/MG, 06 de novembro de 2025.



2007

10/10/07

10/10/07

10/10/07

